



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 209/2014

ENDERSON DA SILVA (ECO STACCATO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade se determinar à Secretaria competente, que seja feito estudos visando a possibilidade de se transferir o Arquivo Municipal para outro local, e que naquele espaço seja criada uma sala de aprendizagem para os alunos da APAE-Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação aqui pleiteada visa proporcionar um melhor desenvolvimento dos alunos da APAE, pois esta sala seria utilizada para desenvolvimento de atividades extracurriculares dando-lhes, assim, a oportunidade de aprenderem uma profissão.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2014.

ENDERSON DA SILVA
-Vereador-